



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

Conselho Superior de Administração-  
CONSAD  
Câmara de Legislação e Normas-CLN

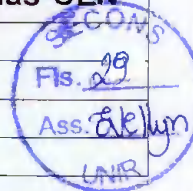
Processo: 23118.001740/2015-36

Parecer: 463 /CLN

Assunto: Pagamento de Bolsa para servidor técnico administrativo

Interessado: Maiza Barbosa Maltez

Relatora: Conselheira Ariana Boaventura Pereira



### I – RELATÓRIO:

Processo: **23118.001740/2015-36** trata de pagamento de bolsa a servidor técnico administrativo, com recomendação para sanar-se as supostas irregularidades:

- Memorando nº99/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 26 de maio de 2015, da Procuradora Federal, pág. 01;
- Despacho 1254/2015/GR/UNIR, pág. 02;
- Despacho nº 232/2015/PROPLAN/UNIR, de 08 de junho de 2015, referente ao pagamento de Bolsa a Servidor Técnico-administrativo, onde recomendam a revisão de eventuais concessões, visando sanar as irregularidades, pág. 03;
- Planilhas referentes ao pagamento de bolsas para os técnicos ( Jeferson Ferreira de Souza, Carmem Margarida Claros Ramos, Eliane Bastos e Jony Wilson Pereira dos Santos), pág. 04 a 06;
- Despacho 1119/DIRCOF/2015, no verso da pág. 06v;
- Memorando-Circular Eletrônico n.00005/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, pág. 07;
- Parecer n.00023/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, pág. 08v a 12;
- Despacho nº255/PROPLAN/2015, de 24 de junho de 2015, pág. 13;
- E-mail da PROPLAN aos gestores com informação acerca da impossibilidade fr pagamento de bolsa a Servidor técnico administrativo, pág. 14;
- Despacho 1358/2015/GR/UNIR, de 24 de junho de 2015, pág. 15;
- Memorando 47/PROPLAN/UNIR/2015, de 08 de junho de 2015, pág. 16;
- Cópia do Memorando nº 99/2015/PF/UNIR/PGF/AGU, de 26 de maio de 2015, pág. 17;
- Despacho 1254/2015/GR/UNIR, de 08 de junho de 2015, pag. 18;
- Despacho nº 1264/2015/GR/UNIR, de 09 de junho de 2015, pág. 19;
- Nota nº 132/2015/PF/UNIR/PGF/AGU, de 13 de agosto de 2015, pág. 20 e 21;
- Despacho 890/2017/GR/UNIR/SECONS, de 26 de maio de 2017, pág.
- Despacho 0470/2017/SECONS, de 09 de junho de 2017, pág. 23;
- Despacho 0486/2017/SECONS, de 12 de junho de 2017, encaminhamento do processo para a conselheira Ariana Boaventura Pereira.

### II - ANÁLISE:

A PF/UNIR ratifica a impossibilidade de pagamento de bolsa a servidor técnico administrativo por ausência de autorização legal, informando que, a referida modalidade restringe-se a professores, pesquisadores e discentes.

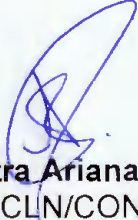
Dessa forma, a PF/UNIR recomenda determinar à PROPLAN/UNIR a revisão de eventuais concessões de bolsas a servidor técnico-administrativo, sanando-se as irregularidades.

### III – PARECER:

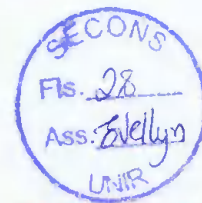
Tendo em vista o Despacho 1358/2015/GR/UNIR à fl. 15, e, as informações prestadas pela PF/UNIR às fls 20-21, manifesto parecer favorável à revisão imediata da Resolução nº112/CONSAD/2013, conforme solicitação da PROPLAN, contida no Memorando nº 47/PROPLAN/UNIR/2015.

É o parecer.

Porto Velho, 20 de julho de 2017.



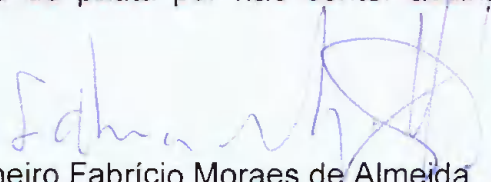
**Conselheira Profa. Mestra Ariana Boaventura Pereira**  
Relatora CLN/CONSAD



<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b>
<b>Processo:</b> 23118.001740/2015-36	<b>Câmara de Legislação e Normas - CLN</b>
<b>Parecer:</b> 463/CLN	
<b>Assunto:</b> Pagamento de Bolsa para servidor técnico administrativo	
<b>Interessado:</b> Maiza Barbosa Maltez	
<b>Relatora:</b> Conselheira Ariana Boaventura Pereira	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, o Vice-presidente no exercício da Presidência retira o processo de pauta por não conter assinatura da relatora no parecer.

  
Conselheiro Fabrício Moraes de Almeida  
Vice-presidente no exercício da Presidência

**Processo:** 23118.001740/2015-36

**Câmara de Legislação e Normas - CLN**

**Parecer:** 463/CLN

**Assunto:** Pagamento de Bolsa para servidor técnico administrativo

**Interessado:** Maiza Barbosa Maltez

**Relatora:** Conselheira Ariana Boaventura Pereira

**Decisão:**

Na 67ª sessão ordinária, em 06-10-2017, a câmara decide retirar o processo de pauta para emissão de novo parecer pela relatora.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
Presidente